



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às 13h48min do dia 30/6/16, no Plenário Juscelino Kubitschek, sob a presidência do vereador Arnaldo Godoy e com a presença dos vereadores Coronel Piccinini, Preto (suplente) e Orlei (suplente), reuniu-se a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. O presidente registrou a presença dos vereadores Jorge Santos e Heleno. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou, após a inversão da pauta pelo presidente: I - Aprovação de ata: não tendo recebido impugnação das atas da 5ª, 13ª e 17ª reuniões ordinárias, realizada em 3/3, 12/5 e 16/6/16, respectivamente, e da 5ª Reunião Extraordinária *Ad Referendum*, realizada em 2/6/16, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. III - Discussão e votação de: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 302/16 - “Pedido de informações, por meio da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, ao Executivo Municipal, a respeito da denúncia realizada em 16 de junho de 2016, quando em visita técnica da UMEI São Gabriel, foi informado de que o Município através da Secretaria Municipal Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional - SMASAN - determinou a retirada do que se chama ‘colação’ para as crianças entre 01 e 02 anos de idade, sob o argumento de que não há quantitativo para a faixa etária acima definida. Consistia tal rubrica de fornecimento de alimentação entre o intervalo de café da manhã e o almoço. Segundo a denúncia, as crianças de 01 e 02 anos de idade ficarão sem comer num intervalo de mais de 03 (três) horas e que nem mesmo o suco ou fruta que eram fornecidos a elas, nesse interregno de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

tempo, serão disponibilizados no almoço”. A autoria: vereador Gilson Reis. Os vereadores Preto, Orlei, Coronel Piccinini e Arnaldo Godoy discutiram o requerimento. O vereador Preto sugeriu que a comissão visitasse a Unidade Municipal de Educação Infantil - Umei - para verificar a situação. Rejeitado o requerimento. 2) Requerimento de Comissão nº 313/16 - “Visita técnica da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo para tratar das intervenções e monitoramento em direções eleitas das escolas municipais e caixas escolares das seguintes escolas: Escola Dinorah Magalhães Fabri, Rua Pavão, 1 - Vila Cemig; Escola Municipal Edith Pimenta da Veiga, Alameda Vargem Grande, 38 - Castanheira; Escola Municipal Senador Levindo Coelho, Rua Caraça, 910 - Serra; Escola Municipal Benjamim Jacob, Rua Venezuela, 643 - Sion; Escola Municipal Santa Terezinha, Rua Conceição da Aparecida, 180 - Santa Terezinha; Escola Municipal Salgado Filho, Rua Clóvis Cyrilo Limonge, 151 - Havaí. Visitas a serem realizadas em datas e horários definidos pela comissão.”. A autoria: vereador Gilson Reis. Aprovado, por unanimidade. 3) Requerimento de Comissão nº 314/16 - “Audiência Pública da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com a finalidade de tratar das intervenções e monitoramento em direções eleitas da Escola Municipal Agenor Alves de Carvalho e Escola Municipal Professor Tabajara Pedrosa, a ser realizada em data e horários definidos posteriormente. Lista de convidados anexa”. A autoria: vereador Gilson Reis. O vereador Preto discutiu o requerimento. Aprovado, por unanimidade. 4) Requerimento de Comissão nº 315/16 - “Audiência Pública da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia 21/07/2016, às 13h30min, no Plenário Camil Caram, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 1.837/16, que ‘Concede o passe livre estudantil aos estudantes de escolas públicas e privadas do Município de Belo Horizonte, no sistema de transporte coletivo urbano municipal’”.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Autoria: vereador Gilson Reis. O vereador Preto discutiu o requerimento. Rejeitado o requerimento. Registrou-se a presença do vereador Pelé do Vôlei. 5) Requerimento de Comissão nº 326/16 - “Audiência Pública Externa da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia 14/07/2016, às 18 horas, na UMEI Alaíde Lisboa, UFMG, com a finalidade de discutir a relação da UMEI com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e as matrículas de novos alunos. Lista de convidados anexa”. Autoria: vereador Gilson Reis. Aprovado, por unanimidade. 6) Requerimento de Comissão nº 331/16 - “Pedido de informações, por meio da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Secretaria Municipal de Educação, sobre a Escola Municipal Polo de Educação Integrada - Pooint, localizada na região do Barreiro. 1) Quais projetos e ações de formação continuada para professores da rede municipal de educação, para monitores de oficinas, agentes culturais, oficineiros, professores comunitários, em temas correlatos com as diretrizes da política pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, conforme suas diretrizes, orientações e supervisão estão sendo desenvolvidos e executados? 2) Quais políticas, programas, projetos e ações voltados para a relação escola e comunidade, para promoção da cultura de paz nas escolas, na perspectivas da cidade educadora e sustentável e meio ambiente, conforme diretrizes, orientações e supervisão da Secretaria Municipal de Educação estão sendo desenvolvidos e executados?”. Autoria: vereador Adriano Ventura. Aprovado, por unanimidade. 7) Requerimento de Comissão nº 332/16 - “Cancelamento da Visita Técnica da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, marcada para o dia 30/06/2016, com a finalidade de verificar as obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Ana Alves Teixeira e da Escola Municipal Presidente Itamar Franco, no Barreiro”. Autoria: vereador Adriano Ventura. Aprovado, por unanimidade. 8)

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão nº 333/16 - “Visita Técnica da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, no dia 06/07/2016, às 9 horas, na Escola Municipal Ana Alves Teixeira, situada à Rua Barão de Monte Alto, 300 - Urucuaia; no dia 06/07/2016, às 10h30min, na Escola Municipal Presidente Itamar Franco, situada à Av. Perimetral, 2911 - Distrito Industrial do Jatobá, ambas na Regional Barreiro, com a finalidade de verificar as obras de reforma e ampliação das referidas escolas. Solicita consultoria, TV Câmara e Transporte. Lista de convidados anexa”. Autoria: vereador Adriano Ventura. Aprovado, por unanimidade. 9) Requerimento de Comissão nº 336/16 - “Definição de lista de convidados da Audiência Pública da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, a ser realizada no dia 07/07/2016, às 13h30min, no Plenário Camil Caram, com a finalidade de discutir os problemas enfrentados pelo feirantes da Feira de Convivência do Mineirão”. Autoria: vereador Professor Wendel. Aprovado, por unanimidade. EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 204/13 - “Institui no Município de Belo Horizonte o Projeto Biblioteca Comunitária, e dá outras providências”. Autoria: vereador Juliano Lopes. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Coronel Piccinini, pela aprovação da Emenda nº1. Assumiu a presidência o vereador Pelé do Vôlei. 2) Projeto de Lei nº 1.871/16 - “Dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Cultura e dá outras providências.”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 11, de 14/3/16. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Pelé do Vôlei, pela aprovação das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Registre-se que o vereador Arnaldo Godoy não participou da votação por ser autor de emenda. Reassumiu a presidência o vereador Arnaldo Godoy. EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 1.933/16 - “Institui no Município de Belo Horizonte, o Programa Pampulha do Lazer e dá outras providências”. Autoria: vereador Professor Wendel. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Coronel Piccinini, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

aprovação. IV - Respostas a requerimentos e indicações da comissão: Foram lidos: 1) Of. SMGO nº 197/16, em resposta ao Requerimento de Comissão nº 226/16, “relativo ao acesso de moradores das Ocupações da Região da Izidora aos centros de saúde e escolas públicas. RESPOSTA: O Secretário Municipal de Governo, reproduzindo informações da SMED e da SMS, informou que não há cerceamento de acesso às escolas municipais; que a Escola Prof. Daniel Alvarenga foi reorganizada para comportar a demanda, não havendo lista de espera por vagas, e que 20% dos alunos desta escola e 18% dos da UMEI Zilah Spósito são oriundos desta região. Quanto ao acesso aos postos de saúde, informou que a forma desordenada que caracteriza as ocupações impede o planejamento adequado do atendimento e compromete a capacidade dos centros de saúde próximos, mas que todos aqueles que neles buscam atendimento são cadastrados e atendidos”. 2) Of. SMGO nº 236/16, em resposta ao Requerimento de Comissão nº 587/15, “relativo às UMEI’s Carlos Prates, Senhor dos Passos e à Escola Maria da Glória Lommez. RESPOSTA: O Secretário Municipal de Governo encaminhou cópia do parecer exarado pela SMED em resposta aos questionamentos formulados. Quanto à solicitação de prestação de contas das caixas escolares, informou que o acesso aos dados deve ser protocolado junto às Caixas Escolares às quais se vinculam as UMEI’s, quais sejam: Escola Municipal Carlos Góis e Escola Municipal Maria da Glória Lommez, para o que foi informado o nome do gestor financeiro de cada uma, bem como os telefones de contato. Foi encaminhado também o Laudo Técnico de Avaliação de Estabilidade da Encosta Rochosa da Escola Municipal Maria da Glória Lommez”. V - Outros Assuntos: foi comunicado o recebimento de “carta de repúdio e pauta de reivindicações apresentadas pela Liga BH - 1ª Associação dos Representantes dos Clubes de Futebol Amador de Belo Horizonte na audiência pública realizada por esta comissão em 23/6/16”. O vereador Preto afirmou que o vereador Juliano Lopes não ofendeu



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

os dirigentes e as equipes do futebol amador, mas sim chamou de marginais as pessoas que agrediram um árbitro durante uma partida. O vereador Coronel Piccinini destacou que o vereador Juliano Lopes disse que mais de 90% dos atletas do futebol amador são pessoas de bem e estão ali em busca de lazer e qualidade de vida, enquanto poucos, como os que agrediram um árbitro, mancham a imagem do futebol. O vereador Arnaldo Godoy salientou que a violência deve ser repelida em qualquer ambiente. O vereador Pelé do Vôlei informou que havia sido sancionado um projeto de lei que permite a entrada franca de crianças de até 12 anos, acompanhados dos responsáveis, em estádios e ginásios. O vereador Preto ponderou que a Casa não fugirá do compromisso de apoiar as academias da capital por meio de aprovação de projetos de lei. II - Audiência Pública com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 1.492/15, que "propõe a exigência de atestado médico para prática de atividades físicas em academias". Esta audiência foi solicitada pelo Requerimento de Comissão nº 299/16, de autoria do vereador Heleno, que passou a conduzir a reunião. A reunião foi transferida para o Plenário Amyntas de Barros. O vereador Heleno leu um esclarecimento oficial, de autoria do vereador Juliano Lopes, que informava a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.861/16. O vereador Heleno parabenizou o vereador Juliano Lopes por tal decisão. Compuseram a mesa dos trabalhos: 1) o advogado Mário Ricardo Machado Goulart; 2) o presidente do Conselho Regional de Educação Física - MG - 6ª Região; Claudio Augusto Boschi; 3) a coordenadora da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - Isabel Cristina Vieira Coimbra Diniz; 4) o profissional de Educação Física, Roni Carlos; 5) Ricardo Oliveira; 6) o presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Nataç o, Gin stica, Recrea o e Cultura F sica de Minas Gerais - Senagic, Fernando Ant nio Sander; 7) o presidente em exerc cio da Associa o das Academias de Minas Gerais - Acadimig, C rton





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Silva de Castro Tavares, e 8) o médico Ricardo Ernani. O vereador Heleno lembrou que o assunto desta audiência foi anteriormente discutido em audiência pública, em que houve o consenso de que tal legislação era inadequada. Lembrou ainda que o projeto de lei de autoria do vereador Jorge Santos já está em pauta de plenário para votação. Explicou que gostaria de debater o assunto antes que o projeto fosse apreciado. Informou que o vereador Jorge Santos havia apresentado um substitutivo ao projeto. Apontou a necessidade de se chegar a um consenso a respeito da obrigatoriedade ou não de apresentação de atestado médico para a prática de atividades físicas em academias. O vereador Jorge Santos esclareceu que não é contra academias ou a prática de atividades físicas e explicou que a ideia do projeto em comento não é de sua autoria, mas sim do vereador cujo mandato substituiu. Informou que o projeto foi criado devido a um acidente ocorrido em uma academia da capital que resultou em óbito. Disse que há academias boas e ruins e contou que já se acidentou em uma academia devido à falta de manutenção em um aparelho. Parabenizou o vereador Heleno por requerer esta audiência. Lembrou que o Projeto de Lei nº 1.492/15 está em pauta de plenário e salientou que deseja propor algo que possa ajudar as academias e os respectivos alunos. Pediu que nesta audiência fosse analisado o substitutivo ao projeto por ele apresentado. Falou a respeito do substitutivo e de um estudo técnico realizado pela Sociedade Brasileira de Medicina. Apresentou leis, já em vigor em outros Estados do País, sobre o tema. Explicou que o substitutivo pede que seja dado ao aluno em potencial um questionário, a respeito de sua saúde, que tem como objetivo avaliar a necessidade de que a pessoa seja avaliada por um médico antes de iniciar uma atividade física. Sugeriu que antes de iniciar atividades físicas em uma academia, o aluno assinasse termo de responsabilidade para a prática dessas atividades. Registrou-se a presença do vereador de Vespasiano, Geraldo Magela. O vereador Orlei agradeceu ao vereador Juliano



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Lopes pela retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.861/16. Apontou a necessidade de discutir o Projeto de Lei nº 1.492/15 e lembrou que a responsabilidade dos vereadores é grande. Disse que há academias de boa e má qualidade e ponderou que quando ocorre um problema em uma academia, todas acabam sendo afetadas. Apontou a importância econômica e social das academias e lembrou que essas, sejam pequenas ou grandes, geram muitos empregos diretos e indiretos. Argumentou que o grau de exigência dos clientes é alto e que é necessário muito profissionalismo para permanecer no mercado. Sugeriu que questões mais profundas fossem abordadas no curso de Educação Física, para que os profissionais sejam ainda mais bem preparados. Sugeriu também que as academias se organizassem melhor e orientassem seus profissionais para atender emergências. Destacou que acidentes podem acontecer em locais bem ou mal preparados. Cláudio Claudio Augusto Boschi cumprimentou o vereador Heleno por trazer ao Parlamento assuntos que interessam à comunidade. Agradeceu ao vereador Juliano Lopes pela retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.861/16. Elogiou o vereador Jorge Santos por acenar a possibilidade de retirada do Projeto de Lei nº 1.492/15 de pauta. Salientou que nem sempre a presença de um profissional de Saúde impede que o acidente ou a fatalidade deixe de ocorrer. Disse que a lei federal fala em exame de saúde, e não exame médico, pois são 14 profissões definidas como de Saúde pela Constituição Federal - CF. Argumentou ser necessária uma discussão mais efetiva do assunto. Ponderou que a existência de uma norma que não é cumprida é pior que a não existência de norma. Lembrou que a CF prevê a vida como bem indisponível e que isso significa que não há garantias sobre esta. Defendeu a retirada de pauta do projeto para que seja feita uma ampla discussão em prol da sociedade. Ricardo Ernani questionou a necessidade e pertinência de uma legislação municipal para regulamentar algo que já está regido por legislação própria. Com relação ao questionário, pensa ser redundante, pois a CF

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'WJ', located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

diz que a vida é um direito inalienável. Disse que não é competente para dizer se uma pessoa pode praticar determinada atividade. Destacou que é cardiologista e não pode responder pelas demais áreas. Ponderou que um profissional minimamente responsável não deixará o cliente praticar atividades físicas sem avaliação adequada. Argumentou que a maioria das pessoas procura seu médico antes de começar a praticar atividades físicas. Informou que é baixa a incidência de acidentes em academias que resultam em óbito. Explicou que o desfibrilador é indicado para locais onde circulam no mínimo 10 mil pessoas por dia. Lembrou que a fiscalização nas academias já existe e é rigorosa. Roni Carlos apontou a relevância das Academias da Cidade. Disse que o que mais mata pessoas é a pandemia do sedentarismo. Argumentou que oferecer barreiras para que a população pratique atividades físicas é um erro. Disse ser complicado exigir atestado médico para os frequentadores das Academias da Cidade. Destacou que o trabalho dos profissionais de educação física é feito em conjunto com outras áreas da Saúde. Ponderou que um médico não pode decidir sobre uma atividade que ele não conhece plenamente e asseverou que o professor de educação física, que ministra a aula e sabe de sua intensidade, é quem tem essa capacidade. Ponderou que a atividade física é um fator de proteção à saúde. Disse que cada instituição sabe o que faz quanto ao processo de treinamento que será executado em determinado local. Afirmou que o projeto de lei em comento é desnecessário, pois o profissional de educação física avalia seus alunos todos os dias. Isabel Cristina declarou entender que a preocupação do substitutivo apresentado pelo vereador Jorge Santos é com a segurança do praticante da atividade física. Disse ser gratificante a abertura da discussão sobre o assunto. Apontou a necessidade de estimular a atividade física e pensar maneiras de que isso seja feito efetivamente. Cárton Silva disse que essa discussão já foi feita anteriormente e que ficou comprovado que a lei foi criada para impedir a venda casada nas

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

academias, e não para garantir maior segurança para o praticante de atividade física. Argumentou que as academias fazem suas avaliações com seriedade e estão preocupadas com a saúde de seus alunos. Disse que a lei não traz tempo para as academias se adequarem às mudanças. Destacou que em caso de não cumprimento da lei é aplicada multa e, em caso de reincidência, o alvará da academia é cassado. Ponderou que o profissional de educação física consegue fazer uma boa triagem do aluno. Disse que a academia é um lugar multidisciplinar e quando os profissionais que nela trabalham percebem alguma indicação médica, encaminham o aluno para o profissional adequado. Salientou que as academias devem ser respeitadas e incentivadas, pois geram saúde e empregos. Disse que deveriam ocorrer audiências para discutir incentivos para a área. Salientou que o número de óbitos decorrentes da prática de atividades físicas é baixíssimo. Sugeriu que não se perdesse tempo criando leis desnecessárias e pediu que, antes da elaboração de um projeto de lei, as pessoas por ele afetadas fossem consultadas. Apontou a necessidade de se eleger representantes que defendam projetos de interesse da área. O vereador Jorge Santos explicou que a lei a que se referiram não foi criada por ele. Salientou que não tem a intenção de prejudicar ninguém e disse ter se sentido ofendido com as palavras de Cárton Silva. Lembrou que esta audiência se destina a ouvir o que as pessoas têm a dizer sobre o Projeto de Lei nº 1.492/15. Disse considerar a legislação atual prejudicial às academias. Informou que o Município está tendo problemas com os fiscais e que existe um projeto de lei do Poder Executivo para que os fiscais não fiquem submetidos às regionais. Cárton Silva disse que se referiu ao projeto de lei de autoria da ex-vereadora Maria Lúcia Scarpelli. Fernando Sander disse que o vereador Jorge Santos propôs o projeto com o fim de obter melhorias, mas ponderou que faltou discutir o assunto com os interessados. Elogiou a boa vontade do vereador Jorge Santos de apontar a possibilidade de retirada do projeto de pauta. Informou que em 2015 houve 3

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

mortes em academias e asseverou que essas foram fatalidades. Explicou que dois desses clientes possuíam atestado médico válido. Afirmou que o atestado médico não garante a não ocorrência de acidentes. Pediu que a Casa se preocupasse de fato com a população. Lembrou que as academias pagam impostos, geram emprego e saúde. Perguntou se há algum projeto na Casa que incentive a população a praticar esportes e agradeceu pela oportunidade de participar desta reunião. Mário Ricardo Machado Goulart parabenizou o vereador Jorge Santos pela apresentação do substitutivo. Disse que há o entendimento de que a exigência de atestado é contraproducente e que esse tipo de exigência estimula a fraude e não conscientiza o cidadão a se preocupar com sua saúde. Caso a lei seja cumprida, disse que haverá sobrecarga desnecessária na rede de saúde. Ponderou que a maior parte da população pode praticar atividade física sem avaliação médica, segundo estatísticas. Argumentou que o projeto de lei apresenta barreiras para a prática de atividade física. Explicou que o Questionário de Avaliação para Atividade Física - PAR-Q - é um filtro que, por meio de perguntas, leva o profissional a perceber se a pessoa está enquadrada em grupo de risco, para então, fazer o encaminhamento médico. Disse que o PAR-Q faz com que haja conscientização do aluno de sua condição de saúde. Contou que foi constatado em pesquisa que esse questionário é um método de pré-avaliação padrão no mundo todo. Explicou que o substitutivo trata desse questionário. Disse esperar que o projeto do vereador Jorge Santos substituísse a lei atualmente em vigor. Apontou a importância de que seja implantado algo que de fato funcione e mude a cultura das pessoas que praticam atividade física. O educador físico e representante da Federação Mineira de Fisiculturismo, Wellington Fernandes, disse que a prescrição de uma atividade é feita no momento de sua prática pelo profissional de educação física. Ponderou que o atestado relata apenas momento da avaliação e não garante a segurança da prática do exercício. Ricardo Ernani citou o caso do jogador de futebol do

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'G' followed by a flourish.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

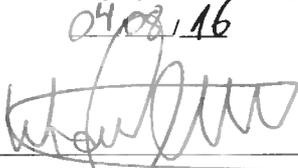
São Caetano que teve morte súbita durante uma partida, apesar de passar por testes de saúde rigorosos e constantes. Argumentou que a exigência de atestado médico para a prática de atividades físicas pioraria a situação do sistema de saúde, tanto público quanto privado. Mário Machado Goulart esclareceu que a responsabilidade do profissional de educação física é diferente da responsabilidade da academia. Explicou que, em caso de acidentes, se cumpridas as exigências legais, a academia se exime de culpa. Fernando Sander perguntou sobre o prazo legal para que a lei fosse revogada e o substitutivo fosse aprovado. O vereador Heleno disse ser difícil precisar um prazo, pois há vetos sobrestando a pauta de Plenário. O vereador Jorge Santos disse que o substitutivo não resolve os problemas, mas ajuda as academias a trabalharem com mais tranquilidade. Explicou como será votada a pauta das próximas reuniões plenárias. Cárlon Silva informou que a Acadimig já promoveu diversos cursos de primeiros socorros e de uso do desfibrilador. Apontou a necessidade de se evitar que aconteçam acidentes na academia e de haver profissionais qualificados para atender a possíveis acidentes. José Mauro disse entender que grande parte das academias, ao fazer a pré-avaliação, utiliza procedimentos mais abrangentes que o próprio PAR-Q. Declarou entender ser um avanço a alteração proposta pelo substitutivo, mas sugeriu que assunto fosse mais debatido. A professora Anise sugeriu que fossem apontados os critérios para a confecção do questionário, mas que não se ficasse preso a este. Mário Ricardo Machado Goulart explicou que a ideia do substitutivo não é se limitar ao PAR-Q e sim fornecer um padrão mínimo. Sugeriu que o PAR-Q fosse utilizado sem prejuízo de outros métodos. Isabel Vieira apontou a necessidade de refletir sobre o tema e repensar as questões interessantes considerando a realidade em que o PAR-Q será implantado. Destacou a importância da formação do profissional de educação física. Fernando Sander disse esperar que a lei seja revogada e que seja montado um grupo de estudos sobre o tema, a fim de

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

oferecer uma legislação que melhor atenda a todos os envolvidos, em especial a população. O vereador Heleno salientou a importância do assunto em comento e asseverou que o debate não se encerra nesta audiência. Sugeriu que o substitutivo apresentado pelo vereador Jorge Santos alterasse as regras de aplicação de multas às academias. Nada mais havendo a ser tratado, o vereador Heleno declarou encerrados os trabalhos às 16h39min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)
distribuída em avulso, no dia 13/07/16, não
foi apresentada impugnação no prazo regimental.
04/08/16


Presidente